Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG

LEI No. 2468 DE 19 DE JUNHO DE 1995.

AUTORIZA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo do Município de Formiga, autorizado a conceder, no Exercício Corrente, uma AJUDA FINANCEIRA ao atleta Professor MARCIO CAMARGO, campeão Brasileiro e Mineiro de "FULL CONTACT" no valor de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) a serem repassados em 03 parcelas consecutivas a saber:

JUNHO/95..... R$ 200,00
SETEMBRO/95..... R$ 200,00
OUTUBRO/95..... R$ 200,00

Art. 2o. - Para fazer face as depesas de que trata a presente Lei, em seu art. 1o., serão utilizados os recursos próprios do Orçamento Vigente, conforme programa abaixo:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
02.07 SECRETARIA TURISMO E DESENV. SÓCIO-ECNOM
08462242058 MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3132.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (296)

Art. 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA , 19 DE JUNHO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
-Secretário de Gabinete -

RPRL./